



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 43/2023
Data: 10/03/2023 11:53
Interessado: (P) DARLI LUCIANO
DA SILV...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 14 MAR. 2023

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

SÚMULA: REVOGA *IN TOTUM* A LEI MUNICIPAL 2.203/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 2.203/2014, de 19 de agosto de 2014, de que trata da doação do Lote AP 02, Quadra 08, Loteamento Florata, com área de 3.312,68 m² (três mil, trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados).

Art. 2º O Poder Executivo averbará junto ao Cartório de Registro de Imóveis, se afigurado necessário, a revogação da doação na matrícula do imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 10 de março de 2023.


Darli Luciano da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 43/2023
Data: 10/03/2023 11:53
Interessado: (P) DARLI LUCIANO
DA SILV...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Lido em 14 MAR 2023

Responsável

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o PROJETO DE LEI Nº 022/2023, que “REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL 2.203/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

É indiscutível que a administração pode fazer doação de bens móveis ou imóveis atendendo o interesse público e coletivo, porém, o descumprimento de encargos impostos no ato de doação, autoriza a reversão do bem ao patrimônio ao público.

Já se passaram aproximados 9 (nove) anos desde o ato de doação dado pela Lei Municipal 2.203, de 19 de agosto de 2014, do bem caracterizado Lote AP 02, Quadra 08, Loteamento Florata, com área de 3.312,68 m² (três mil, trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados) ao **Corpo de Bombeiros Militar, Comando Regional VII de Alta Floresta**, onde seria construída a Vila Militar dos Bombeiros do Município de Alta Floresta, contudo, ainda não se promoveu qualquer medida efetiva de edificação no terreno, com isso, analogicamente deixando de cumprir com eventuais condições quanto aos prazos de início e término, logo, ensejando a reversão do bem doado pelo município ao patrimônio público.

Não desmerecendo a importância da Vila Militar dos Bombeiros naquela localidade, é preciso que o município promova o desenvolvimento, melhor e maior uso daquele espaço.

Ante o exposto, solicita o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.
Alta Floresta - MT, 10 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,
de 14 ABR. 2023

Mesa Diretora

Darli Luciano da Silva
Vereador



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICO
Nicolas
21 08 14
004

Journal
3319
21 08 14

Procurador
127
Município

Journal
241
21 08 14
002

LEI MUNICIPAL 2.203/2.014.

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, COMANDO REGIONAL VII DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º -** Fica autorizada a doação ao Corpo de Bombeiros Militar do Comando Regional VII, do Lote AP 02, Quadra 08, Loteamento Florata, com área de 3.312,68 m² (três mil, trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT sob o nº 22.241, livro 2-DG, com os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.
- Art. 2º -** Na área a ser doada o donatário implementará a "Vila Militar dos Bombeiros do Município de Alta Floresta - MT".
- Art. 3º -** Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 180 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público do Município de Alta Floresta/MT, nas seguintes condições:
- I - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;
 - II - Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;
 - III - Se houver extinção ou paralisação das atividades do



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

donatário;

IV – Se não for iniciada a construção no prazo de 365 dias.

Art. 4.º - Em consequência da presente doação, a área ora doada fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular do donatário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em
19 de agosto de 2014.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2014.

APPROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: QD.08 Área Publica Nº02 - Desmembrado do Lote AP-02
Loteamento Florata
Núcleo Urbano de Alta Floresta
Área: 3.312,68 m² (Três mil trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados)

LOTE AP 02-A

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 31,33 m, confrontando com o Lote 13.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 30,04 m, confrontando com o Lote AP 02-B;

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-B

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 30,04 m, confrontando com o Lote AP 02-A.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 28,74 m, confrontando com o Lote AP 02-C;

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade

Em 26 de Agosto de 2014.

APROVADO O PRESENTE PROJETO

LOTE AP 02-C Visto

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 28,74 m, confrontando com o Lote AP 02-B.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 8,72 m, confrontando com o Lote AP 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 4,67 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 27,17 m, confrontando com o Lote AP 02-D

Do marco 05 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-D

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 27,17 m, confrontando com o Lote AP 02-C.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 14,33 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 24,95 m, confrontando com o Lote AP 02-E:

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,96 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-E

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 24,95 m, confrontando com o Lote AP 02-D.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 12,46 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 28,06 m, confrontando com o Lote AP 02-F;

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 12,35 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-F

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 28,06 m, confrontando com o Lote AP 02-E.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 4,54 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 8,63 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 29,55 m, confrontando com o Lote AP 02-G;

Do marco 05 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-G

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 29,55 m, confrontando com o Lote AP 02-C.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 17,94 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 30,10 m, confrontando com o Lote LE-0.

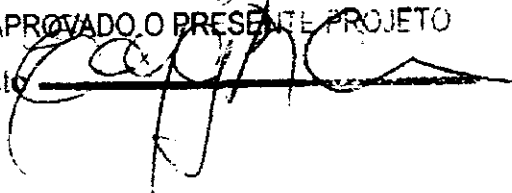
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 06 de maio de 2014.

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto



Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,34 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02 – REMANESCENTE

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 30,00 m, confrontando com o Lote 14.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 10,62 m, confrontando com a Rua Leonidas Balbino de Moraes.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 2,46 m, confrontando com a Área Malva 02.

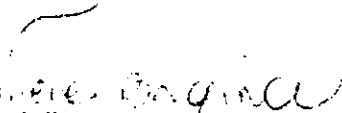
Do marco 04 ao marco 05 numa distância de 42,07 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 05 ao marco 06 numa distância de 8,72 m, confrontando com o Lote AP 02-C.

Do marco 06 ao marco 07 numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02-B.

Do marco 07 ao marco 01 numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02-A.

Alta Floresta, 04 de Agosto de 2014.


Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

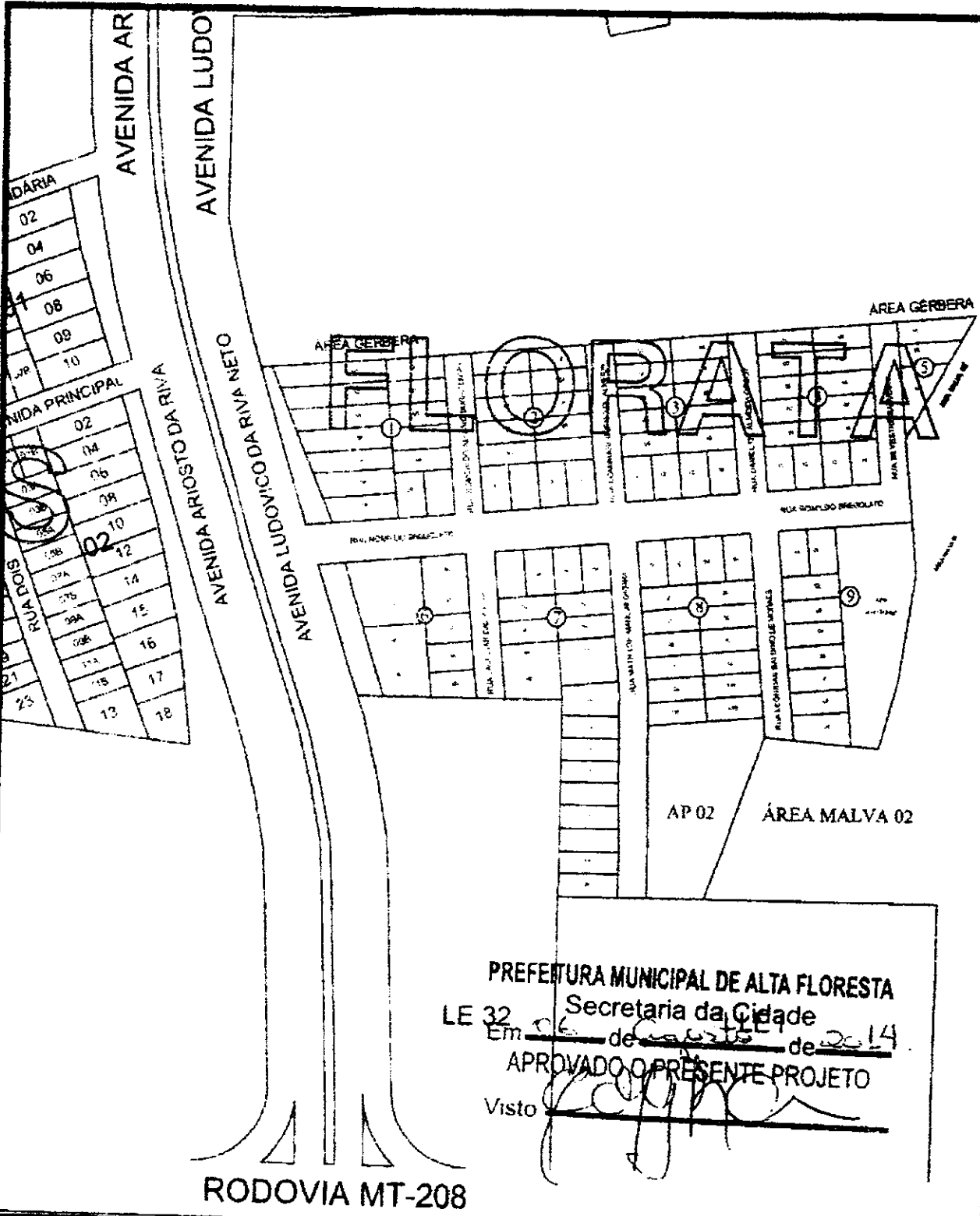
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 04 de Agosto de 2014

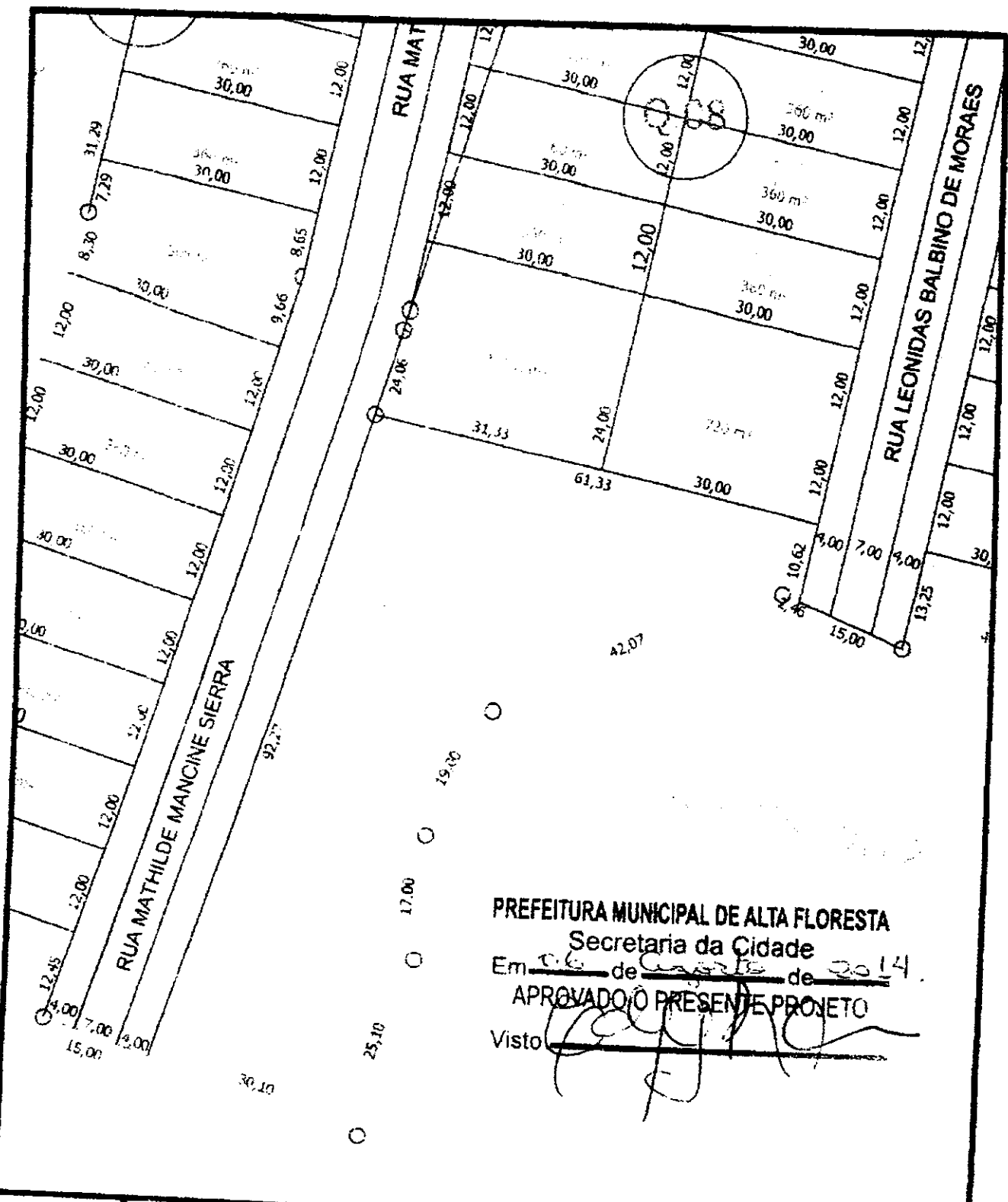
APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Secretaria da Cidade
 LE 32 Em 06 de Agosto de 2014
 APROVADO O PRESENTE PROJETO
 Visto *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	DESMEMBRAMENTO	DESMEMBRAMENTO <small>ESCALA: 1:500 DATA: 24.08.2014</small> DESEMPENHO DE ENGENHEIRA - CREA/MT <i>Juliane Brígida</i> Engenheira Civil CREA/MT 020096	OBSERVAÇÕES: 1. ACOTAR O LOTE DAS DIMENSÕES EM METROS 2. DIVIDIR A MALVA 02 EM 02 LOTES DE 100M ² CADA 3. ENTREGAR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA 4. ENTREGAR O LOTE COM O LOTE DO PROJETO	<div style="font-size: 48px; font-weight: bold;">01</div> ARQUIVO
		LOTEAMENTO FLORATA LOCALIZAÇÃO: LOCALIZAÇÃO INTERVENÇÃO: QUATRO DE ÁREAS	<div style="font-size: 48px; font-weight: bold;">A01</div> FOLHA 1/11	

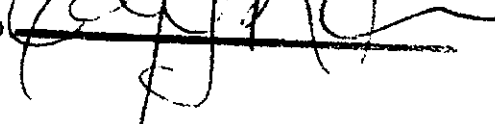


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2014.

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto 

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Juliane Brigue
Engenheira Civil
RUBRICADO E RESPONSAVEL TÉCNICO
CREAM/MT 029996

ESCALA 1:500 DATA 04/08/2014

- RESERVACÕES
- 1. DIMENSÕES SÃO DADAS EM METROS
- 2. O VALOR DA LOTAÇÃO PREVALECE SOBRE A ESCALA
- 3. CONFIRMAR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
- 4. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

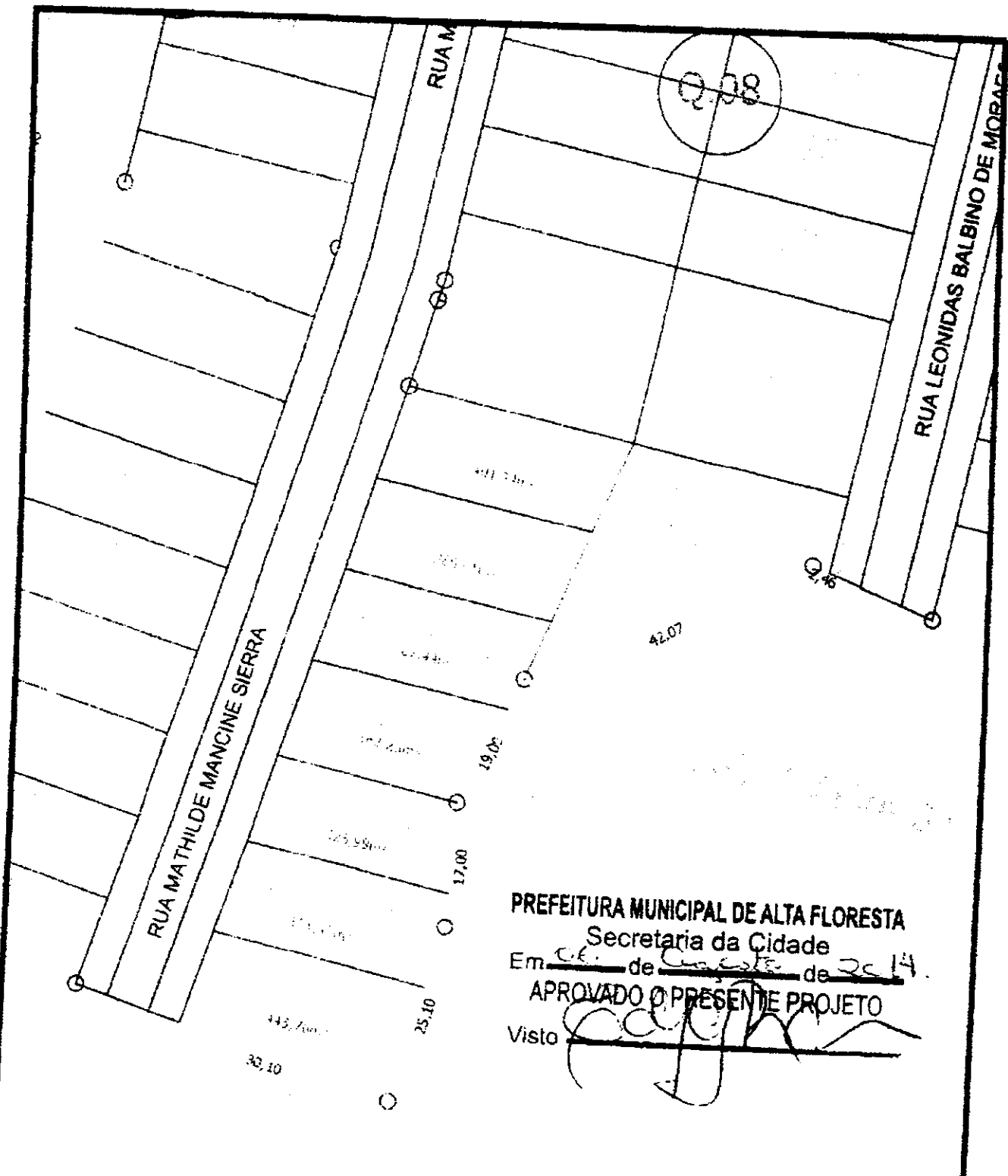
01
ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE

A02
FOLHA 2/11

QUADRO DE ÁREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Secretaria da Cidade
 Em 06 de Agosto de 2014.
APROVADO O PRESENTE PROJETO
 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE LOTEAMENTO DE ENGENHEIROS

Juliane Brígida
 Engenheira Civil
 CREA/MT 029996

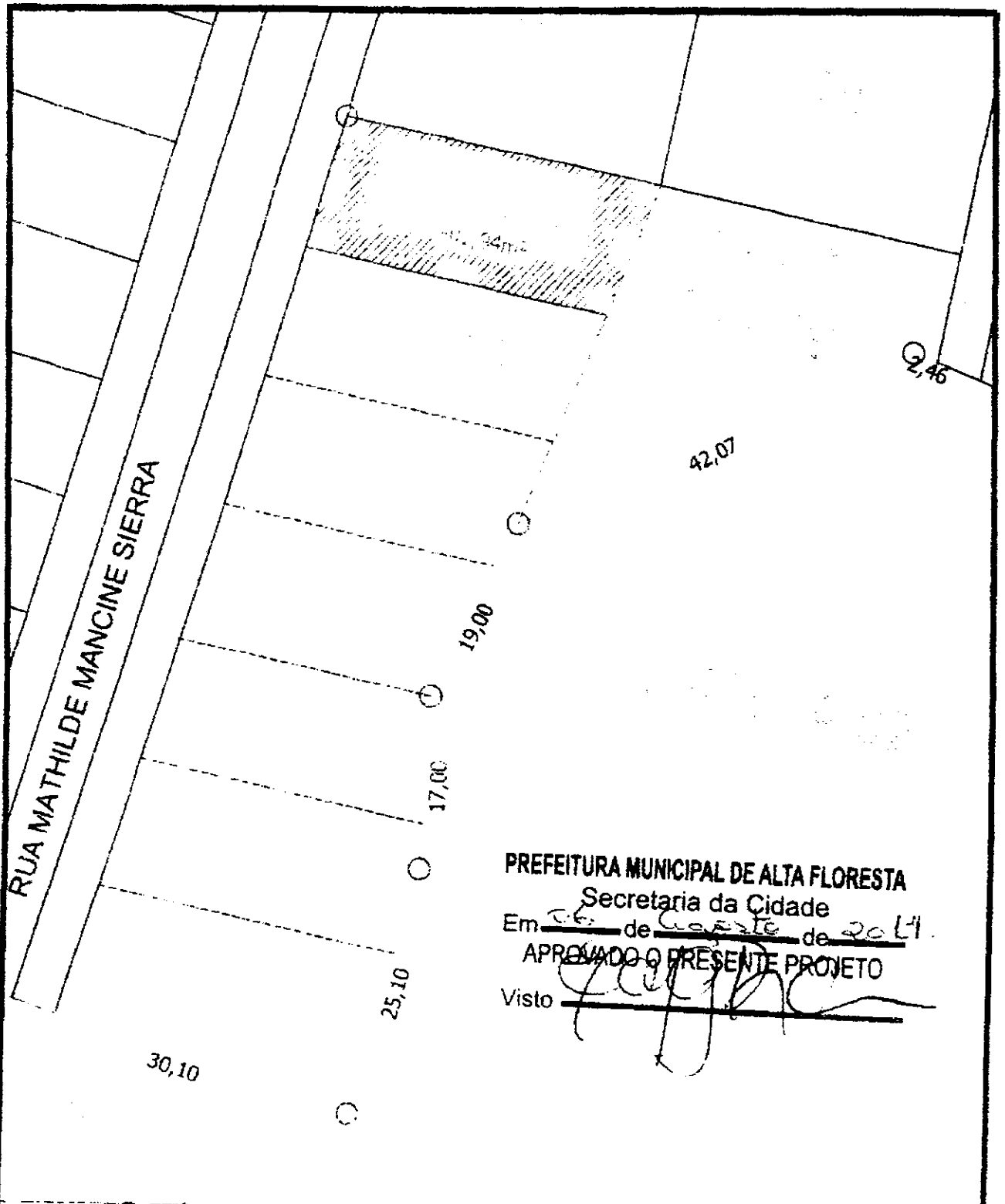
- ESCALA 1:50 DATA 01/08/2014
1. AS COTAS SÃO DADAS EM METROS;
 2. O VALOR DA COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA;
 3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA;
 4. O AUTOR É ÚNICA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

01
 ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA
 LOCAL: 108A
SITUAÇÃO PRETENDIDA DO LOTE
 REFUNDIA

A03
 FOLHA 3/11

QUANTIDADE DE ÁREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2011.

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA

DE MEMBRAMENTO

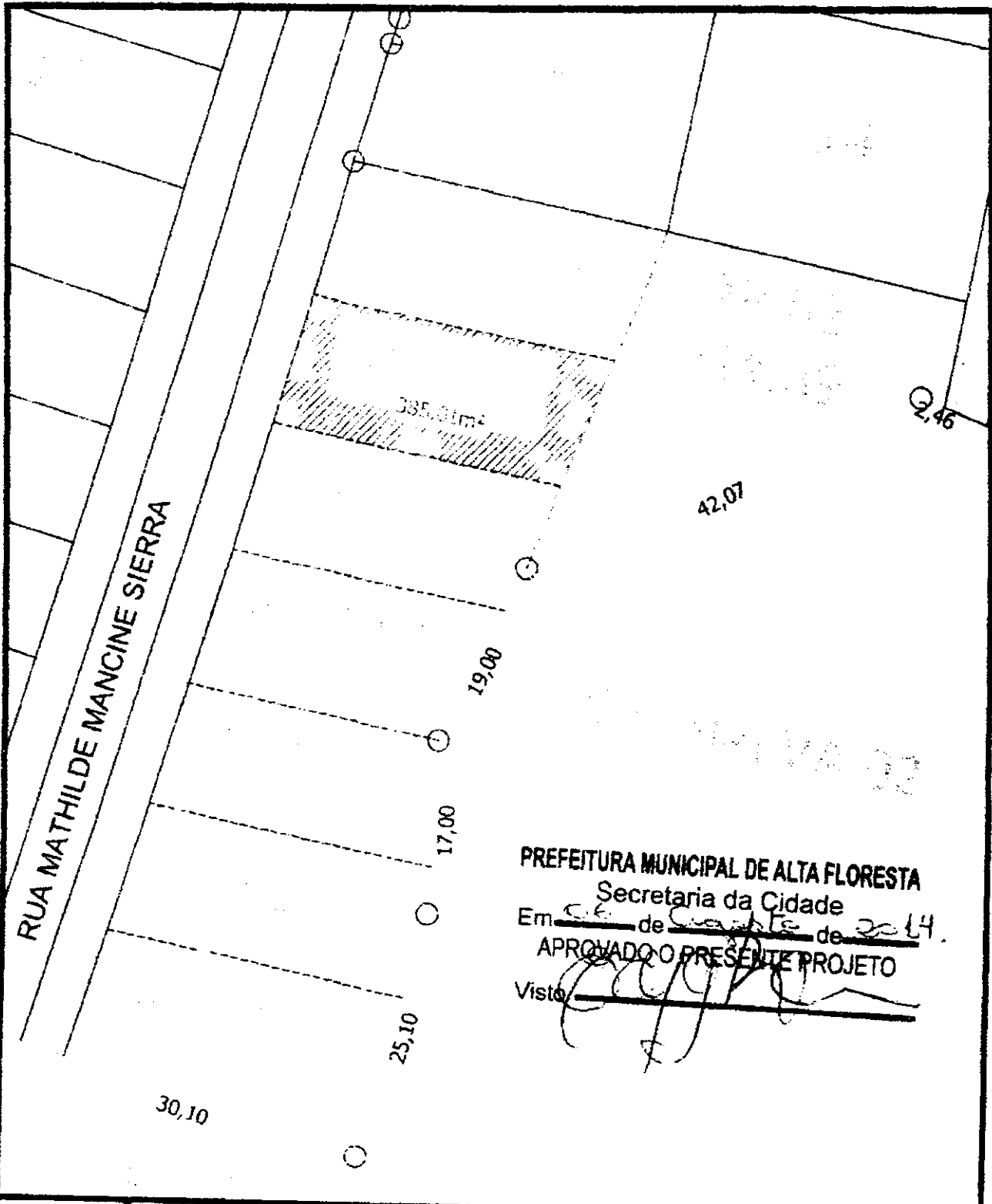
DESMEMBRAMENTO <small>COPY</small>		<small>FOCALIA 1580 DATA 04/08/2011</small>	
NOME DO PROJETO DE INTERESSA E APRESENTAÇÃO: <i>[Signature]</i> Juliane Briginha Engenheira Civil AUTOR DO PROJETO: CREAMT 029996		OBSERVAÇÕES: 1. O LOTEAMENTO DEVE SER EM METROS; 2. DIVISÃO DE LOTES PREVIÁVEL SOBRE A ESCALA; 3. LOTEAMENTO DEVE SER EM METROS EM CADA; 4. QUAL QUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO.	
LOTEAMENTO FLORATA <small>Parcela 02-A</small>			
SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-A <small>REPLANTADA</small>		<small>Á. ALTO DO ÁREAS</small>	

01

ARQUIVO

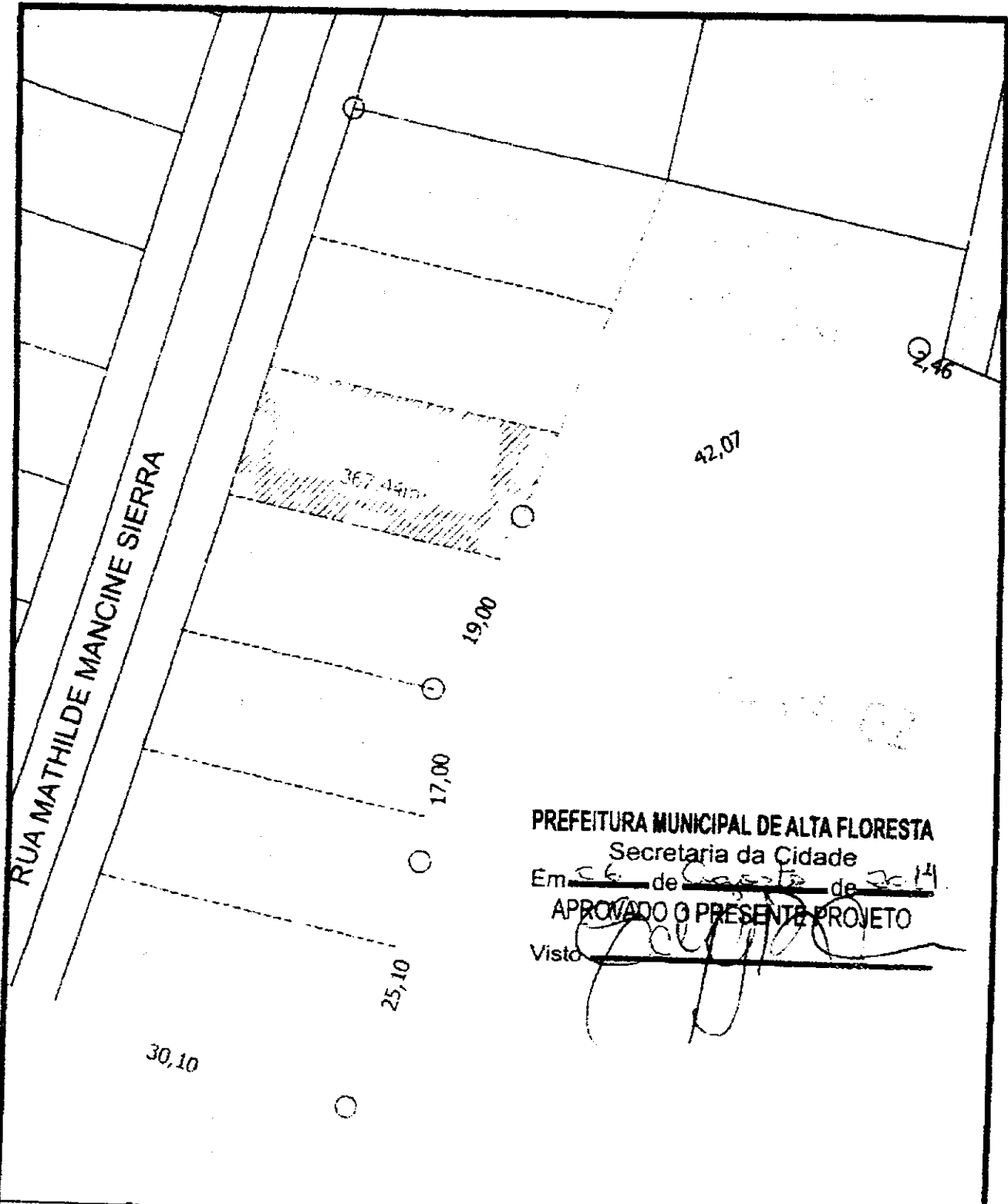
A04

FOLHA 02/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Secretaria da Cidade
 Em 06 de Junho de 2014.
 APROVADO O PRESENTE PROJETO
 Visto: [Signature]

ALTA FLORESTA	DESMEMBRAMENTO		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; font-size: 2em; font-weight: bold;">01</div> ARQUIVO
	OBRAS: _____ ESCALA: 1:500 DATA: 04/06/2014	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	<u>Juliana Brígida</u> Engenheira Civil CREA/MT 029006		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; font-size: 2em; font-weight: bold;">A05</div> FOLHA 011
ALTA FLORESTA	LOTEAMENTO FLORATA LIT. 02/1992		
SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-B NÚMERO 24		QUADRO DE ÁREAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2014

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

DESMEMBRAMENTO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
Jullene Brígida
Engenheira Civil
CREAMT 029995

ESCALA 1:500 DATA 04/06/2014

- 1. ASSESSORIA
- 2. ASSESSORIA
- 3. ASSESSORIA
- 4. ASSESSORIA

01
ARQUIVO

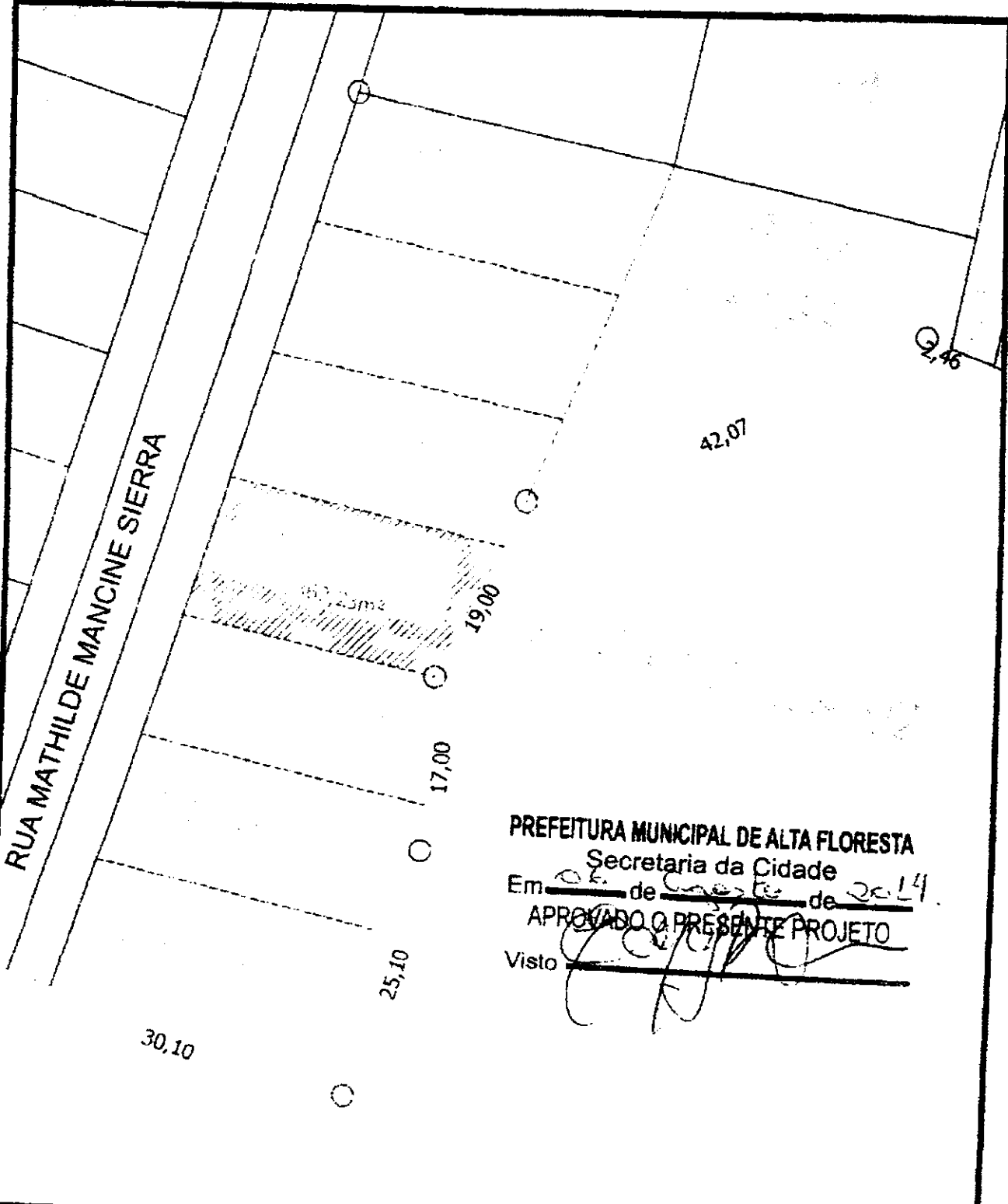
LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-C
ALTA FLORESTA

QUATRO DE ÁREAS

A06
FOLHA 6 DE 11

RUA MATHILDE MANCINE SIERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2014

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

URBE

ESCALA 1:500 DATA 04/08/2014

RELEVAMENTO DE TERRENO PARA LOTEAMENTO

OBSERVAÇÕES:

- 1. AS COTAS SÃO DADAS EM METROS
- 2. O VALOR DA COTA PREVALLCE SOBRE A ESCALA
- 3. OS PONTOS SÃO DADOS EM MEDIDAS EM OBRA
- 4. O VALOR QUE FALTARÁ TERÁ QUE SER AUTORIZADO PELO PROJETO

Juliene Brigina
Engenheira Civil

CREAMT 029096

LOTEAMENTO FLORATA

LIGAL 18PK

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-D

REFERÊNCIA

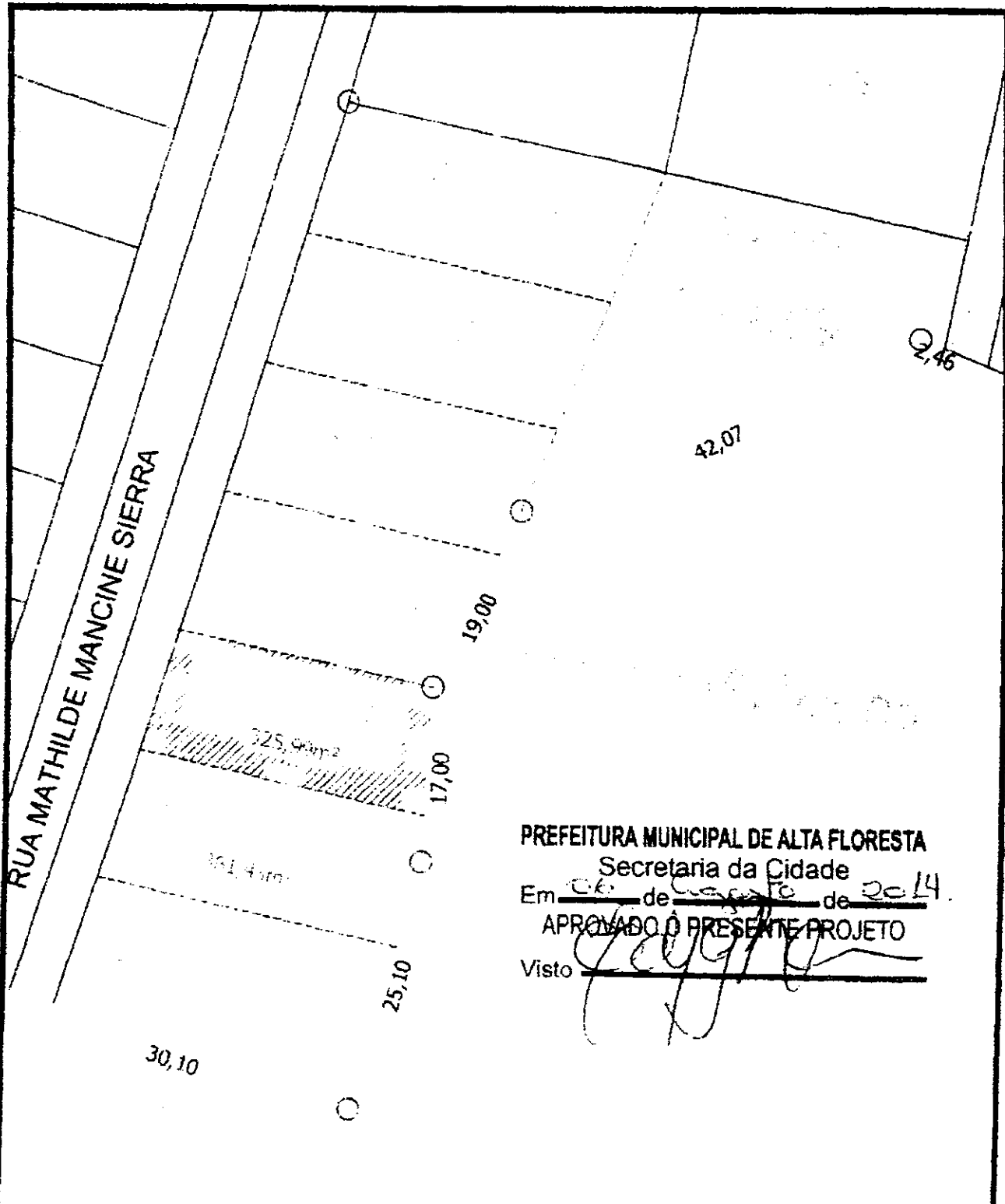
QUALQUER DE ÁREAS

01

ARQUIVO

A07

FOLHA 7/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2014.

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Juliane Bragina
 Engenheira Civil
 CREA/MT 02994

- LEGENDA
- 1. AS NOTAS SÃO DADAS EM METROS
 - 2. O VALOR DA DISTÂNCIA ENTRE PONTOS É DADO À ESCALA
 - 3. TRANSFERIR TODAS AS MEDIDAS EM TERÇA
 - 4. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

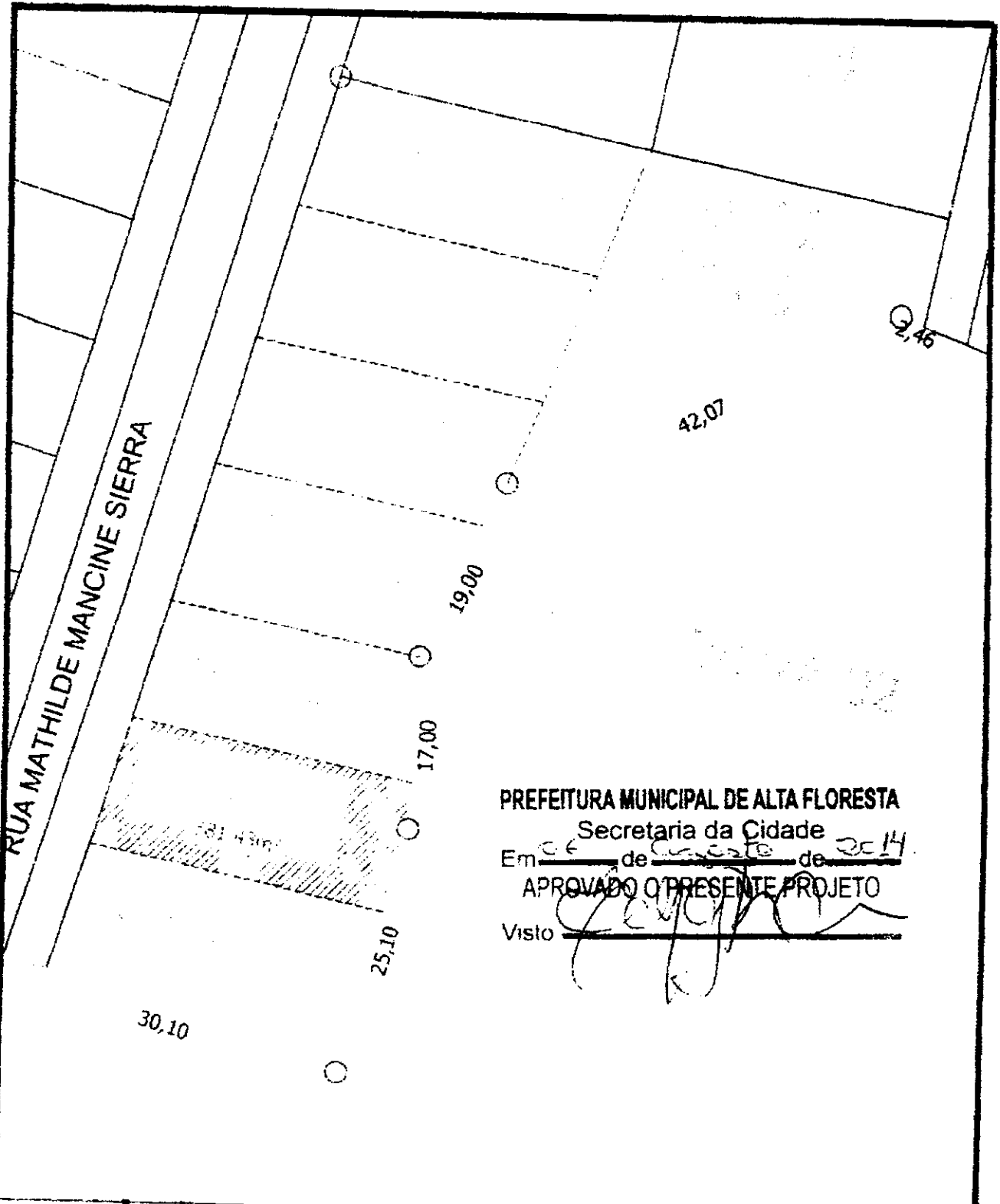
01
ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-E

QUADRO DE ÁREAS

A08
FOLHA 8/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 06 de Outubro de 2014

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

CPM

ESCALA 1:500 DATA 04/08/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

BASE FRAÇÕES

- 1 - AS COTAS SÃO DADAS EM MILÍMETROS
- 2 - OS VALORES DA COTA PROPORCIONAL SÃO À ESCALA
- 3 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRAS
- 4 - EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

Arquiteta Juliane Brigida
Engenheira Civil

CREAM 02/2009-5

LOTEAMENTO FLORATA

USUAL 02/04

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-F

REF 01/08/14

QUADRO DE ÁREAS

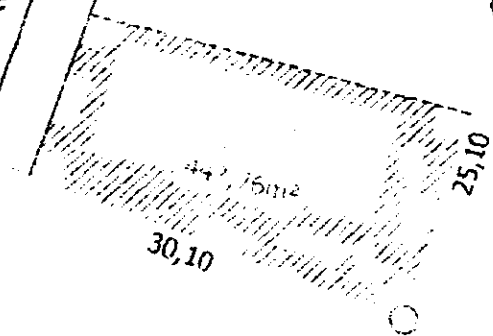
01

ARQUIVO

A09

FOLHA 9/11

RUA MATHILDE MANCINE SIERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 02 de agosto de 2014

APROVADO O PRESENTE PROJETO

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

USINA

ESCALA 1:500 DATA 04/03/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 1- USUALIDADE
- 2- AS DIMENSÕES SÃO DADAS EM METROS
- 3- AVALIAÇÃO DA LOTAÇÃO PRELIMINAR DEBEM SER A ESCALA
- 4- CONFORME TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
- 5- DILIGÊNCIA DURANTE O INSUPEL DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Juliane Brigina
Engenheira Civil

CREAMT 029996
LOTEAMENTO FLORATA

LOCAL OBRA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-G

REPUBLICA

CONTINENTE AREAS

01

ARQUIVO

A10

FOLHA 02/11

RUA MATHILDE MANCINE SIERRA

19,00
17,00
25,10

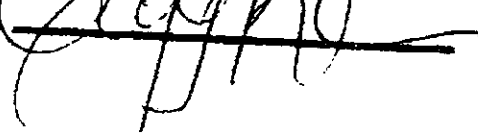
30,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria da Cidade

Em 06 de Agosto de 2014

APROVADO O PRESENTE PROJETO

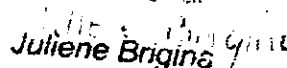
Visto 

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA

DESMEMBRO

DESMEMBRAMENTO

QUILAS ESCALA 1:500 DATA 04/08/2014

PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Engenheira Civil
CREAMT 02999R

- 1. IDENTIFICAR O LOTEAMENTO EM METROS
- 2. DIMENSIONAR O PERÍMETRO DO LOTE A ESCALA
- 3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRAS
- 4. PARA QUAL QUALQUER CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

01
ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02

A11
FOLHA 1279

QUADRO DE ÁREAS



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

TERMO DE APROVAÇÃO

REFERÊNCIA: Desmembramento do Lote: AREA PUBLICA 02 (AP 02)

Quadra: 08

Setor: LOTEAMENTO FLORATA

ÁREA 3 312,68 m²

Núcleo Urbano de ALTA FLORESTA-MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA .

PROTOCOLO: 600/2014-SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

O projeto refere-se desmembramento do Lote AP 02 da Quadra 08, do Loteamento Florata, do Núcleo Urbano de Alta Floresta, conforme memorial descritivo executada pela, ENGENHEIRA CIVIL, JULIENE BRIGINA, CREA-MT. Nº 029996, de acordo com contabilidade de áreas transcritas abaixo:

1 - LOTE ORIGINAL:

* Lote AP 02 - Área : 3.312,68 m² (MATRÍCULA 22.241 Livro 2-DG).

2 - SITUAÇÃO RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO:

* Lote AP 02-A - Área: 401,94 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-B - Área: 385,01 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-C - Área: 367,44 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-D - Área: 362,23 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-E - Área: 325,99m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-F - Área: 381,43 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-G - Área: 443,76 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02 Remanescente - Área: 644,89 m² vinculado a ART Nº 1990331



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

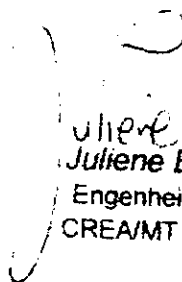


Nossa casa.

Face ao exposto, verificamos que o projeto atende às determinações da
Lei Municipal Nº267/90 de 24 de Maio de 1.990

Assim sendo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**, expede o
presente **TERMO DE APROVAÇÃO**, para que se produzam os efeitos legais.

Alta Floresta, 06 de Agosto de 2014.


Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

